



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO Nº /2023.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à **Excelentíssima Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo à Excelentíssima Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes**, para que viabilizem a implantação de uma ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ÀS MARGENS DA BR – 104, SENTIDO CARUARU – TORITAMA, NA VILA DE LAJES DE ZÉ DE NÉ, 2º DISTRITO DA ZONA RURAL DE CARUARU – PE.

JUSTIFICATIVA

O 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru engloba diversas comunidades, entre elas estão: Vila do Rafael; Juá; Palmatória; Lagoa Roçada; Cachoeira Sêca; Riacho Doce; Dois Riachos; Itaúna; Lajes de Zé de Né; Caldeirão; Reinado; Jacaré Grande; Malhada de Barreiras Queimadas; Tabocas; Canaã; Santa Maria; Caldas e Carapotós. Uma população estimada em torno de 30.000 (trinta mil) pessoas.

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o 2º Distrito está vivendo uma crescente populacional, para oportunizar os adolescentes e jovens o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria dos adolescentes e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade. Não podemos olvidar que o distanciamento das unidades educacionais que oferecem o ensino médio, facilita a evasão escolar e o desestímulo para o estudo. É muito comum vermos jovens e adolescentes apenas trabalhando e ficando para trás no que diz respeito à sua capacidade intelectual.

Se a Carta Magna do País estabelece a educação um dever do Estado, os governantes não podem ignorar o que a Constituição determina. Ademais, Pernambuco tem se destacado com os melhores índices educacionais, superando vários Estados mais ricos que o nosso. Graças ao esforço de Vossas Excelências quanto a este desafio.

Sendo assim, para que Pernambuco não desça do pódio, vale apenas todo e qualquer esforço para o atendimento deste pleito.

Da aprovação desta Indicação que seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Reuniões, Caruaru-PE, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador GALEGO DE LAJES- Autor